



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Nonoai

Nonoai, 05 de janeiro de 2016.

EXMA SRA.

VERa. LUCIANA ZANOVELLO

DD. Presidenta da Câmara Municipal de Vereadores

NESTA CIDADE

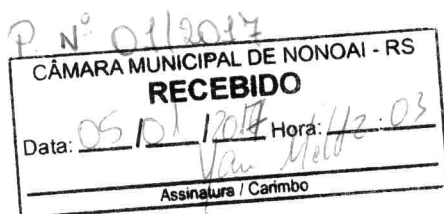
Na oportunidade em que a cumprimos, solicitamos a realização de sessão extraordinária dessa Casa, para apreciação dos Projetos de Leis abaixo relacionados:

Projeto de Lei 001/2017- Autoriza a contratação Emergencial de Servidores para Secretaria Municipal de Saúde;

Projeto de Lei 002/2017- Autoriza a Contratação Emergencial de servidores para a Secretaria Municipal de Educação.

Tal solicitação justifica-se em virtude da necessidade de urgência dos referidos Projetos, para que no caso das Contratações para a Saúde, são necessárias para dar continuidade aos Programas ESF e PAVS, evitando a suspensão do recebimento dos recursos do referidos Programas e com relação as Contratações da Educação, se faz necessária a aprovação da Lei, para que posteriormente inicie-se o processo seletivo e ainda, com relação as contratações para Política Urbana, justifica-se para dar continuidade aos serviços de limpeza da cidade(centro e bairros) que a cada dia cresce a demanda.

Sem mais para o momento, manifestamos protestos de admiração e respeito.



ATENCIOSAMENTE

EDILSON POMPEU DA SILVA
Prefeito Municipal

“Terra dos Beatos Pe. Manuel e Coroinha Adílio”